



MENSAGEM Nº 027/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

**ILMO. SR.
MILTON RODRIGUES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 026/2018**, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de até R\$ 1.314.761,60.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Viação.

A alteração do orçamento se faz necessária em virtude do Município estar recebendo recursos financeiros no valor total de R\$ 1.314.761,60, oriundos dos seguintes ministérios por intermédio de emendas parlamentares, distribuídos da seguinte forma:

I - R\$ 651.428,27, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, oriundos do Ministério das Cidades, os quais são destinados para construção de asfalto sobre pedras irregulares no Bairro Campo do Bugre;

II - R\$ 250.000,00, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, oriundos do Ministério do Esporte, os quais são destinados conforme segue:

a) R\$ 100.000,00 destinados para construção de campo de futebol próximo a casa de apoio;

b) R\$ 50.000,00 destinados para reforma da pista de bolão instalada no Ginásio Municipal de Esportes Alessandro Bovino;

c) R\$ 100.000,00 destinados para instalação de iluminação pública nos campos de futebol nas localidades de Campo do Bugre, Centro Novo, Araçongas e Paraíso.

III – R\$ 413.333,33 para a Secretaria Municipal de Viação, oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para dar continuidade a construção do calçamento da comunidade de Araçonga, seguindo beneficiando as comunidades seguintes.

Como são recursos liberados neste exercício, há necessidade da criação de dotações orçamentárias específicas, pois o orçamento foi elaborado em setembro de 2017 e são recursos de extrema relevância para beneficiar nossa população.

Face ao exposto, contamos com o parecer favorável dos Senhores Vereadores, aprovando o Projeto de Lei ora mencionado.

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de junho de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 026/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 1.314.761,60** (Um milhão, trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

002 – Departamento de Urbanismo

14.451.0005.1080–CONVENIO FEDERAL-RECAPEAMENTO SOBRE PEDRAS POLIEDRICAS–CAMPO DO BUGRE

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 00838

Valor: R\$ 651.428,27

Fonte: 00837 – Convenio Federal-Recapamento Sobre Pedras Poliédricas-Campo do Bugre

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – Departamento de Cultura e Esportes

27.812.0008.1079–CONVENIO FEDERAL- IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 00837

Valor: R\$ 250.000,00

Fonte: 00836 – Convenio Federal-Implantação de Infraestrutura Esportiva

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO

001 – Departamento de Viação

14.451.0005.1080–CONVENIO FEDERAL-RECAPEAMENTO SOBRE PEDRAS POLIEDRICAS–CAMPO DO BUGRE

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 00839

Valor: R\$ 413.333,00

Fonte: 00838 – Convenio Federal-Pavimentação Poliédrica

TOTAL R\$ 1.314.761,16

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme receitas:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

ALÍNEAS	FONTE	VALOR R\$
2.4.1.8.10.9.1.07.00.00.00.00	00837 – Convenio Federal-Recapamento Sobre Pedras Poliédricas-Campo do Bugre	651.428,27
2.4.1.8.10.9.1.06.00.00.00.00	00836 – Convenio Federal-Implantação de Infraestrutura Esportiva	250.000,00
2.4.1.8.10.9.1.08.00.00.00.00	00838 – Convenio Federal-Pavimentação Poliédrica	413.333,33
TOTAL R\$		1.314.761,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 20 de junho de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal